



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº375/2023 exarado no processo administrativo nº236/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DOS JOGOS DE DIVISÃO DA COPA SUL RIOGRANDENSE.

**RONEI BUENO DA CRUZ MEI** CPF 38.540.030/0001-63 situado Rua Visconde do Rio Branco, nº s/, Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 900,00(novecentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 900,00(novecentos reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de transmissão ao vivo com geração de imagens via Facebook e Youtube dos jogos de divisão da copa Sul Riograndense que ocorrerão em São Vicente do Sul nos seguintes dias 29/07, 26/08 e 23/09 deste ano.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14765
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – 2033
Despesa: 560 3390.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 27 de Julho de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**